



# **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

## **Estado de São Paulo**



### **CERTIDÃO**

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, decorrido o prazo para recebimento de emendas, e em se tratando de matéria em regime de tramitação ordinária, procede-se à remessa dos autos do Projeto de Lei nº 12/2025 à(s) comissão(ões) permanente(s) que a seguir listo: Constituição, Justiça e Redação Final. Nos termos do art. 153, inciso III, do diploma acima mencionado, o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer findar-se-á em nove de abril (09/04/2025).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 25 de março de 2025.

**(GABRIEL RAVAGLIA MAIA LIMA)**  
**Assessor de serviços técnicos**



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=12102FP29S699587>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1210-2FP2-9S69-9587**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 107/2025 ao Projeto de Lei Nº 12/2025, Protocolo:2885/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=12102FP29S699587>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 1210-2FP2-9S69-9587